

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (PRESENCIAL)
Reconhecido pela Portaria MEC nº 326/2016 (DOU nº 141-12/07/16)

EDITAL nº 05/AEROTD/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (PRESENCIAL)
NO 2º SEMESTRE DE 2022

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão **ABERTAS** no período de **03 de maio a 29 de junho de 2022** as inscrições para o **processo seletivo (Vestibular) para ingresso** no Curso Superior de **TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (PRESENCIAL)**, reconhecido pela Portaria MEC nº 326/2016 (DOU nº 141-12/07/16), de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir:

01. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. O curso é reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **2º semestre letivo de 2022**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA)	20	Presencial
Total de vagas	20	

1.2. A turma do Curso de **CTTA (Presencial)**, ingressante em **2022/2º Semestre** terá suas **aulas teóricas na modalidade Presencial no turno noturno**, conforme cronograma, e são ofertadas na sede da AEROTD, em Florianópolis-Santa Catarina. **As aulas práticas de Sobrevivência**, da Terminalidade em Comissário de Voo do CTTA (**1ª Fase**), serão realizadas conforme cronograma próprio a ser divulgado em data oportuna.

1.3 Havendo caso fortuito e força maior com restrições para aulas e encontros presenciais, como os decorrentes da Pandemia do COVID-19, com a necessidade de manutenção de distanciamento social, as **aulas, encontros presenciais e provas** poderão ser ofertadas na modalidade remota (*online*).

02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DATAS DE MATRÍCULAS

2.1. As inscrições serão efetuadas, *online* – no site da AEROTD, no período de **03 de maio a 29 de junho de 2022**, conforme o quadro das etapas abaixo:

Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA - PRESENCIAL)	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Datas da Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
	05	1ª Etapa	03 a 30/05/2022	Até dia 01/06/2022	De 01 a 06/06/2022
	15	2ª Etapa	01 a 29/06/2022	Até dia 01/07/2022	De 01 a 06/07/2022

2.2 Caso haja vagas remanescentes em cada **Etapa**, as mesmas serão adicionadas na etapa seguinte.

03. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

3.1. O candidato deve acessar o site da AEROTD: www.aerotd.com.br; clicar no curso pretendido (CTTA-PRES), onde pode acessar a todas as informações sobre o curso escolhido.

3.2. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

I- Acesse a página do curso e clique no botão “**INSCREVER-SE**”, onde será aberto um formulário para se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Essa tela está dividida em duas caixas:

- Uma caixa para os **dados cadastrais** do candidato e **inserção do CPF e do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO e**;
- Outra caixa com os **dados para emissão da Taxa de inscrição**, conforme segue:

Dados do Candidato: Nome, sobrenome, CPF, telefone, e-mail para contato e endereço completo. Inserir o HISTÓRICO ESCOLAR (com notas) do Ensino Médio.

Dados para pagamento da Taxa: escolher a forma de pagamento, se boleto ou cartão de crédito.

Se for boleto: após sua inscrição, o boleto estará disponível na tela para impressão e enviado, automaticamente, para o e-mail informado.

Se for cartão de crédito: preencher os dados do titular do cartão, conforme solicitado.

II- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que declara conhecer e aceitar as condições do Processo Seletivo e as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do referido processo de Ingresso de 2022/2.

III- Após a **confirmação de pagamento** será enviado, por e-mail, um link para que o(a) inscrito(a) efetue a REDAÇÃO, no sistema, em um prazo de até 72 horas.

IV- Ao acessar a página para realizar a redação, o **inscrito deverá informar e-mail e CPF, os mesmos cadastrados no acesso para INSCREVER-SE.**

V- Após conferir seus dados, você deverá selecionar **um tema** disponibilizado no sistema e elaborar a sua redação. **Após a escolha do tema**, o candidato **terá 01h:30m para redigir e enviar a redação**. Caso o candidato não consiga realizar no tempo definido, o sistema bloqueia e a redação será enviada, no estágio em que se encontra.

VI- A redação deve ter, no máximo, 25 linhas e no mínimo 15. Deve ser coerente com o tema escolhido, observar as regras da língua portuguesa e ser escrita de forma legível.

3.3. O candidato deverá inserir no **Sistema do Vestibular**, no ato da inscrição, seu **Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**. O candidato que não entregar o documento **legível**, não entrará na lista de classificação da etapa.

3.4. O candidato que optar em apresentar a **nota do ENEM para dispensa da Prova de Redação**, deve inserir no Sistema do Vestibular o **Histórico Escolar do Ensino Médio** e encaminhar o **Boletim do ENEM**, de um dos três últimos anos (2019, 2020 e 2021), para o e-mail: processoseletivo@erotd.com.br

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (PRESENCIAL)
Reconhecido pela Portaria MEC nº 326/2016 (DOU nº 141-12/07/16)

3.5. A Faculdade AEROTD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação no sistema ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

3.6. As solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas não serão aceitas.

04. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será feita considerando-se a nota obtida na Redação ou Nota do **ENEM** e a média das notas do Ensino Médio, somadas e divididas por dois.

4.1.1. A nota obtida no ENEM, no **período de 2019 a 2021**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e substituirá a Redação.

4.2. A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem decrescente, em cada ETAPA, até o **limite das vagas da Etapa**, com base na média aritmética, conforme especificado no QUADRO (item 2.1) deste Edital.

4.3. Os candidatos classificados, por etapa, devem efetuar a sua matrícula, dentro dos **prazos definidos neste Edital**, sob pena da perda da vaga.

4.4. O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada etapa, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. **Este processo seletivo serve, somente, para ingresso em 2022/2º Semestre.**

4.5. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Média do Ensino Médio. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6. A divulgação da classificação dos candidatos será feita em cada etapa através de Edital, em ordem alfabética, no site da instituição.

4.7. Os **procedimentos e documentos para a efetivação das matrículas** dos candidatos classificados serão divulgados em Edital específico, publicado no site da instituição, no Edital de Classificação.

05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, para todos os cursos e modalidades (**Presencial e EaD**) é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. A forma do pagamento da referida taxa segue as orientações que constam do Item **(3.2. I- b)** deste Edital.

5.2. A **confirmação da inscrição** ocorre quando for efetivado o pagamento da taxa e a devida compensação bancária, **data em que é liberada a elaboração da REDAÇÃO online**, no Sistema do Vestibular.

5.3. Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (PRESENCIAL)
Reconhecido pela Portaria MEC nº 326/2016 (DOU nº 141-12/07/16)

06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A oferta do curso PODERÁ ser cancelada, na hipótese do não preenchimento do número mínimo, 80% (oitenta por cento), das vagas ofertadas.

6.2. Encerrada a classificação dos candidatos, as vagas remanescentes **PODERÃO** ser utilizadas para um novo processo seletivo, para o ingresso de portadores de diploma de curso superior e/ou para transferências.

6.3. A estrutura da instituição, o perfil e currículo do curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação, bem como outras informações podem ser obtidas pelo interessado, no **CATÁLOGO ACADÊMICO**, junto à Biblioteca da Instituição e no site da AEROTD – www.aerotd.com.br

6.4. As aulas do **2º semestre de 2022, para o curso de CTTA (PRESENCIAL)**, se iniciam em **01 de agosto de 2022.**

6.5. A MATRÍCULA E A ASSINATURA DO CONTRATO de Prestação de Serviços Educacionais, no curso para o qual foi classificado, dar-se-á **conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo, por etapas, conforme este Edital.**

6.5.1. Os critérios de promoção de matrículas nos cursos são definidos em edital próprio do Departamento Financeiro da Instituição Mantenedora.

6.6 A Faculdade AEROTD poderá, a qualquer tempo, cancelar a matrícula do candidato inscrito que tiver irregularidade na documentação apresentada para ingresso neste Processo Seletivo ou deixar de entregar a documentação exigida para matrícula no prazo solicitado, observado o direito de recurso à Comissão Organizadora, responsável por este Processo Seletivo de 2022.

6.7. A semestralidade do curso será dividida em até **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com **vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês.**

6.8 A integralização total de cada curso ocorrerá num **PRAZO MÍNIMO de 04 (quatro) semestres** para o Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo (PRES).

6.9 O candidato poderá **recorrer num prazo de até 05 dias da data da divulgação do resultado da etapa**, acerca da avaliação da redação ou de outra questão inerente as etapas e procedimentos do processo seletivo, perante a Comissão Organizadora, via e-mail identificando-o com o assunto “Recurso” e enviando para: processoseletivo@erotd.com.br.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidos a Coordenação dos Cursos e a Direção Acadêmica da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2022-2º Semestre.**

Este edital entra em vigor em 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.